

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE SITE.

O objetivo deste documento é estabelecer condições para contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de manutenção e desenvolvimento de sites e portais web, conforme as especificações deste documento.

2.) OBJETO

- 1.) 2.1. O objeto desta contratação é a prestação de serviços, conforme definição abaixo, em atendimento às necessidades atuais da POIESIS - Instituto de Apoio à Cultura a Língua e a Literatura, para desenvolvimento e manutenção de sites/portais web.
- 2.) aplicativos, cadastros e formulários.
- 3.) 2.2. As páginas web citadas no objeto, devem seguir as seguintes normas e padrões de cabeçalho e rodapé do Governo de São Paulo, com os regulamentos disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura:
- 4.) 2.3. O manual de construção de sites e portais do Governo de São Paulo;
- 5.) 2.4. O documento de Padrões de Acessibilidade Web - Nível Básico.

3.) DETALHAMENTO DO OBJETO

- 3.1. Implementação e condições
 - 3.1.1. Respeitadas às necessidades da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá estabelecer o cronograma de atividades e os pontos de controle para execução dos serviços de cada projeto de manutenção.
 - 3.1.2. Os pontos de controle permitirão a CONTRATANTE, exercer o acompanhamento, controle do andamento e fiscalização dos serviços conforme previsto no item 5.2.
 - 3.1.3. Os serviços de desenvolvimento deste contrato deverão ser realizados observando-se todos os critérios de qualidade especificados na seção 6 deste documento.
 - 3.1.4. Somente serão pagos os produtos homologados pelo Técnico designado pela POIESIS, que estiverem dentro dos critérios de qualidade especificados na seção 6 deste documento.
 - 3.1.5. A CONTRATADA será responsável por capacitar os usuários na manutenção do conteúdo das páginas web quando necessário.
- 3.2. Garantia dos serviços
 - 3.2.1. A CONTRATANTE terá o direito de propriedade sobre todos os softwares e a documentação a eles associados desenvolvidos pela Contratada.
 - 3.2.2. A contratada fica obrigada, conforme orientação e interesse da CONTRATANTE, a detalhar e repassar todo o conhecimento técnico utilizado na implementação dos serviços.
 - 3.2.3. A contratada fica proibida de fazer publicidade de qualquer tipo sobre os serviços

contratados.

3.2.4. Todo e qualquer material gerado, independentemente da forma empregada, deverá ser identificado pela insígnia da CONTRATANTE, não devendo conter qualquer identificação da CONTRATADA exceto para identificação e demonstração de sua responsabilidade técnica pelo conteúdo do material.

3.2.5. A empresa contratada responsabilizar-se-á por reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto deste contrato naquilo que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, mesmo depois de expirado o prazo de vigência do contrato, desde que informados pelo contratante dentro do prazo de garantia para a comunicação.

4. TECNOLOGIAS EM USO

4.1. Esta seção descreve as ferramentas e tecnologias utilizadas das páginas web. As tecnologias foram definidas conforme a disponibilidade do provedor de hospedagem da POIESIS, visando padronizar o desenvolvimento e reduzir o custo de manutenção futura e aquisição de licenças.

4.2. Desenvolvimento Web: PHP, Flash, Java, Html, XML, Java Portlet Especification (JSR 168)

4.3. Gerenciadores de Banco de Dados: MySQL V5.7.6 ou superior, PostgreSQL V9.6 ou superior

4.4. Plataformas: Linux, Navegadores Internet Explorer, Netscape, Mozilla e Firefox Google Chrome ou similares.

Sites:

1. - www.poiesis.org.br
2. - www.fabricasdecultura.org.br
3. - www.casadasrosas.org.br
4. - www.casaquilhermedealmeida.org.br
5. - www.casamariodeandrade.org.br
6. - www.oficinas culturais.org.br
7. - Divulgação de Vagas RH - Banco de Dados
8. - Divulgação de Compras - Banco de Dados
9. - Acervo CGA interligado com PHL
10. - Acervo Casa das Rosas interligado com PHL
11. Acervo das Bibliotecas das Fábricas de Cultura, interligado com outros bancos de dados
12. - Web Service com sistema dos museus interligado no sistema da Secretaria de Estado da Cultura

Obs.:

Os sites estão hospedados em servidor dedicado. **A empresa deverá hospedar todos os**

Comentado [CR01]: se vamos pedir o orçamento depois, precisamos deixar esse item?

sites e banco de dados citados em servidor dedicado, próprio englobando suporte e manutenção para total autonomia e gestão dos serviços.

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos referente aos serviços que serão prestados, por favor, entre em contato

5. CRITÉRIOS DE QUALIDADE

5.1. Esta seção define as características de qualidade que deverão ser consideradas durante execução dos serviços deste contrato (Quadro 1.0), detalhados na seção 3 deste documento.

5.1.1. A CONTRATADA deverá seguir as recomendações constantes dos documentos complementares citados no item 2.5 deste documento, referentes às características de normas, padrões e acessibilidade.

Quadro de Características e Sub Características da Qualidade

<u>ACESSIBILIDADE</u>	
Caracteriza-se pela flexibilidade da informação para permitir sua utilização por todas as pessoas, sejam quais forem suas diferenças biológicas, bem como a utilização em diferentes ambientes e situações, e através de vários equipamentos ou navegadores.	
<u>EFICIÊNCIA</u>	
Conjunto de atributos que evidenciam o relacionamento entre o nível de desempenho do software e a quantidade de recursos usados, sob as condições estabelecidas.	
Comportamento em relação ao tempo	Atributos do software que evidenciam seu tempo de resposta, tempo de processamento e velocidade na execução de suas funções.
Comportamento em relação aos recursos	Atributos do software que evidenciam a quantidade de recursos usados e a duração de seu uso na execução de suas funções.
<u>FUNCIONALIDADE</u>	
Conjunto de atributos que evidenciam a existência de um conjunto de funções e suas propriedades especificadas.	
Adequação	Atributos do software que evidenciam que ele está de acordo com os requisitos especificados e atende às expectativas de clientes e usuários.

Acurácia	Atributos do software que evidenciam a geração de resultados ou efeitos corretos ou conforme acordados.
Conformidade	Atributos do software que fazem com que ele esteja de acordo com as normas, convenções ou regulamentações previstas em leis e descrições similares, relacionadas à aplicação.
<u>SEGURANÇA DE ACESSO</u>	
Atributos do software que evidenciam sua capacidade de evitar o acesso não autorizado, acidental ou deliberado, a programas e dados.	
<u>USABILIDADE</u>	
Conjunto de atributos que evidenciam o esforço necessário para poder-se utilizar o software, bem como o julgamento individual deste uso, por um conjunto implícito ou explícito de usuários.	
<u>PRAZOS</u>	
Identificação de prazos mínimos de 2 horas, incluindo finais de semana e feriados para a primeira resposta dos seguintes problemas: Queda do servidor, página fora do ar, invasão por hackers.	

6. HOMOLOGAÇÃO

- 6.1. As soluções propostas serão submetidas a testes de aceitação, visando verificar a sua aderência aos critérios de qualidade deste Termo de Referência e Anexos. Somente após a finalização deste processo a solução será dada como aceita.
- 6.2. A CONTRATADA deverá acompanhar os testes de aceitação.
- 6.3. Em caso de insucesso no processo de aceitação devido à inexecução total ou parcial de responsabilidade da CONTRATADA, esta deverá corrigir todas as deficiências identificadas, sem custos adicionais para a CONTRATANTE. Novos testes deverão ser executados assim que a CONTRATADA informar a correção das deficiências.
- 6.4. Os atrasos ocorridos em função da não aceitação da solução não desobrigarão a CONTRATADA das multas e descontos previstos contratualmente.
- 6.5. Após a conclusão de todos os testes de aceitação, serão emitidos os respectivos Termos de Aceitação pela CONTRATANTE.
- 6.6. Os Termos de Aceitação não isentam a CONTRATADA das responsabilidades pelo pleno funcionamento da solução.
- 6.7. Os Termos de Aceitação emitidos pela CONTRATANTE não representam atestados de capacidade técnica da CONTRATADA.

7. HABILIDADES

871. A execução dos serviços, objeto desta contratação deverá prever as seguintes habilidades:

- 7.1.1. Experiência na criação de design gráfico para páginas web;
- 7.1.2. Experiência no desenvolvimento de páginas web, considerando os aspectos relativos a design, usabilidade, acessibilidade e segurança;
- 7.1.3. Experiência no desenvolvimento de páginas web seguindo os padrões definidos pela W3C (The World Wide Web Consortium);
- 7.1.3. Experiência no desenvolvimento de aplicações utilizando: XML, HTML, Java Script, Java, PHP, Flash;
- 7.1.4. Experiência na utilização de alguns dos seguintes gerenciadores de banco de dados: SQL Server, MySQL, Postgre SQL;

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- 8.1. Garantir a execução dos serviços nos prazos acordados;
- 8.2. Assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes da execução do objeto contratual;
- 8.3. Assumir todos os custos dos serviços que tiverem de ser refeitos em virtude de omissões ou atrasos de sua responsabilidade;
- 8.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, acidentária e previdenciária que incidir sobre o pessoal que disponibilizar para atuar junto a CONTRATANTE, inclusive transporte e alimentação que se faça necessário;
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de atraso quando da realização do objeto;
- 8.6. A empresa contratada deverá manter atualizada uma réplica do ambiente de produção, apta para a realização do desenvolvimento, testes e homologação de produtos/serviços;
- 8.7. A empresa contratada deverá indicar um profissional de seu quadro permanente que será responsável pelo planejamento e gestão deste contrato (Gerente do Projeto);

9. RESPONSABILIDADE E SEGURANÇA DOS DADOS

- 9.1. Todos os documentos e informações (dados, códigos fonte, manuais de operação de sistemas, etc.) a que a Contratada tenha acesso e que durante a vigência do contrato venha a produzir, serão de propriedade da **POIESIS**, não podendo ser utilizados, repassados, copiados ou alterados sem sua expressa autorização.
- 9.2. Os empregados da Contratada no uso de suas atribuições terão acesso privativo e individualizado a informações privilegiadas para desenvolvimento do aplicativo, não podendo repassá-las a terceiros, sob pena de responder criminal e civilmente pelos atos e fatos que venham a ocorrer em decorrência desse ilícito.
- 9.3. A Contratada compromete-se, por si e por seus empregados e prepostos, a garantir e manter o sigilo sobre todas e quaisquer informações técnicas e institucionais a que

tiver conhecimento, podendo somente divulgá-las com a prévia autorização da POIESIS.

9.4. A Contratada obriga-se a instruir seus empregados e prepostos a respeito do contido no subitem 10.3, que deverá ser observado mesmo após o término ou rescisão do Contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Proporcionar as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas;

10.2. Notificar a CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme for estabelecido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente Contrato, comunicando à CONTRATADA, as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

11. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Os serviços objeto deste termo de referência deverão ser concluídos conforme demanda e paralizações dos sites.

13. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da emissão da nota. A manutenção dos sites e CMS, serão pagas sob demanda.

Obs.: O contrato para manutenção e suporte será com a quantidade mínima de 15 horas e para desenvolvimento 30 horas.

14. PRAZO DE GARANTIA

Vigência Contratual.

15. CRITÉRIO DE JUGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor custo hora de manutenção.

16. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser emitida conforme quadro abaixo:

QUADRO PARA PROPOSTA

SERVIÇO	VALOR HORA MANUT.	VALOR HORA DESENVOL.	VALOR HOSPEDAGEM
---------	-------------------	----------------------	------------------

MANUTENÇÃO E SUPORTE			
DESENVOLVIMENTO			
HOSPEDAGEM DEDICADA			

OBS: A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico. F

17. DOCUMENTAÇÃO

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou Municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- Certidão de Débitos Relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- Certidão de regularidade de situação com fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

OBS: A empresa para fins de habilitação e posterior emissão de contrato deverá apresentar os seguintes documentos após solicitado pela POIESIS.